



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

- PUBLICADO -

DATA: ____ / ____ / ____

ÓRGÃO: _____

PÁGINA: _____

EDIÇÃO: _____

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Emiluz Material para Construção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 73.785.636/0001-60, Inscrição Estadual n.º 90231997-23, com sede na Av. João XXIII, n.º. 338, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Emílio Hachmann, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n.º., CEP 85.940-000, Zona Rural, no município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 2.103.487, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 369.232.659-91, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro de itens de lotes que integram o objeto da Ata de Registro de Preços n.º 48/2021, celebrada em 05 de março de 2021, conforme quadro a seguir:

LOTE 01 – Treliça, barra e coluna de ferro

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 1/4"; 12 m; Sinobras	barra	142	5,10	35,25	724,20
2	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 3/8"; 12 m; Sinobras	barra	150	22,00	86,94	3.300,00
3	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/16"; 12 m; Sinobras	barra	140	14,19	60,58	1.986,60
4	Barra maciça. Ferro; categoria CA-50; com bitola 5/8"; 12 m; Sinobras	barra	50	37,05	213,33	1.852,50
						7.863,30



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 06 – Cimento Portland

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Cimento portland. CII-Z-32; saca com 50kg; <i>Votoran</i>	saco	2.535	1,21	28,13	3.067,35
						3.067,35

LOTE 07 – Cal hidratada e para pintura

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
1	Cal. Hidratada. Composta de calcáreo; tipo CHIII; <i>Gulin</i>	saco	5.861	0,56	9,09	3.282,16
						3.282,16

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo contempla o objeto do processo/protocolo nº 590/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Lote 01, a importância de R\$ 7.863,30 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); fica acrescido ao Lote 06, a importância de R\$ 3.067,35 (três mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos); fica acrescido ao Lote 7, a importância de R\$ 3.282,16 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 14.212,81 (catorze mil, duzentos e doze reais e oitenta e um centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 202.070,90 (duzentos e dois mil, setenta reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

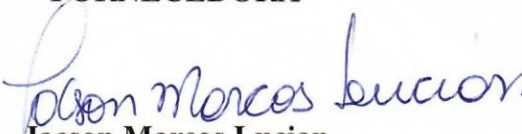
Mercedes, 26 de abril de 2021.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Emiluz Material para Construção Ltda
FORNECEDORA

Testemunhas:


Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4


Jacson Marcos Lucian
RG nº 6.820.314-7